

## Futuro da PAC pós 2013

---

### Posição negocial e cenários de impacto MAMAOT

**Eduardo Diniz**  
*Diretor do GPP*

**Grande Auditório do CNEMA**  
**8 Junho 2012**  
**SANTARÉM**



Ministério da Agricultura,  
Mar, Ambiente e  
Ordenamento do Território

GPP  
Gabinete de Planeamento  
e Políticas



I.

Ponto de situação da negociação

II.

Posição Nacional

III.

Impactos da proposta da CE em Portugal

IV.

Perspetivas para o Futuro



2010	ESP	1º Sem.
	BEL	2º Sem.
2011	HUN	1º Sem.
	POL	2º Sem.
2012	DIN	1º Sem.
	CHIP	2º Sem.
2013	IRL	1º Sem.
	LIT	2º Sem.
2014	GR	1º Sem.

PAC PÓS 2013	QFP 2014-20121/ Quadro Estratégico Comum
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Debate público sobre o Futuro da PAC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Estratégia Europa 2020 – Março 2010</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Comunicação da CE – A PAC no Horizonte 2020</b> e Consulta Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Comunicação CE</b> - Reapreciação do Orçamento Comunitário</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conclusões PRES CONS sobre a PAC</li> <li>▪ Relatório PE sobre a PAC - <i>Adoção</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório PE sobre o QFP - <i>Adoção</i></li> <li>▪ <b>Proposta CE para o QFP 2014-2020 – 29 Junho</b></li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de impacto e <b>Propostas legislativas (CE) PAC – 12 Outubro</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Propostas legislativas (CE) – Reg. Geral dos Fundos, Fundos, Política de Coesão</b></li> </ul>
<b>Início negociações no âmbito instituições europeias – PE e CONS</b>	
<p><b>Negociação propostas regulamentares</b> - CMA, CEA e Grupos de trabalho técnicos do CONS</p> <p>Projeto relatório PE – Junho</p> <p>Continuação da negociação a nível político – <b>Eventual acordo até final ano</b></p>	<p><b>Negociação do QFP</b> - CAG, COREPER, GAP, Comité Orçamental e <b>Negociação propostas regulamentares Fundos</b> - Grupos trabalho técnicos do CONS</p> <p>Continuação da negociação a nível político; <b>Eventual acordo QFP no CONS Europeu Dezembro</b></p>
<b>Acordo entre o Conselho e o PE sobre as bases jurídicas</b>	
<b>Preparação da regulamentação de execução comunitária e nacional</b>	
<b>Início implementação novo quadro financeiro e político</b>	

## Participação MAMAOT no processo de negociação do Futuro da PAC na UE

**Negociação política comunitária** ao nível de Conselho de Ministros de Agricultura e Comité Especial de Agricultura

**Coordenação e representação nacional nos Grupos de Trabalho do CONS** onde decorre a negociação técnica das propostas regulamentares:

- GT Questões Agrícolas Financeiras (AGRIFIN) – **Financiamento, Gestão e Acompanhamento da PAC**
- GT Questões horizontais Agrícolas - **Pagamentos Diretos e OCM única**
- GT Estruturas e Desenvolvimento Rural – Apoio ao **Desenvolvimento Rural**

*66 dias de Reuniões dos GT desde Out 2011 com a PRES POL e PRES DIN*

**Articulação com outras estruturas comunitárias**, em particular com o Parlamento Europeu



## Pagamentos Diretos

**Degressividade e limites máximos**  
(sobre o conjunto dos pagamentos acima de 150.000 EUR, com exclusão do pagamento ecológico)

### Apoio ligado

- Ampla gama de sectores
- Até 5% ou 10% dos PD a decidir pelos EM, ou + com autorização COM.

### Apoio aos Agricultores nas Zonas Desvantagens Naturais

- Até 5% das dotações das AD

### Regime para os jovens agricultores

- Início da atividade
- < 40 anos
- Até 2% dos PD
- Apoio durante 5 anos

### Pagamento “ecológico”

- Diversificação das culturas
- Pastagens permanentes
- Área de interesse ecológico
- 30% do total dos PD

### Regime de pagamento de base

- Pagamento nacional ou regional uniforme por hectare até 2019
- Dimensão mínima (PT: 200€ ; 0,3 ha)
- Agricultores Ativos:
  - PD > 5% receita não agrícola
  - Exercício de atividade mínima nas áreas elegíveis
- Novos direitos em 2014:
  - Activação direitos RPU 2011
  - Produtores exclusivos frutas, hortícolas e vinha
  - Área Elegível (SAU e outras...)

### Regime para os pequenos agricultores

- Simplificação dos pedidos e controlos
- Pagamento igual por agricultor a determinar pelos EM: 500-1000 EUR e máximo 3 direitos ( ≈ 600€ PT).
- Adesão em 2014
- Até 10% das dotações dos PD

**OU**

**43%**

### Principais elementos não consensuais na negociação ...

- Repartição entre EM dos envelopes financeiros do 1º e do 2º Pilar da PAC
- Convergência uniforme dentro do EM
- Pagamento Ecológico (*Greening*) obrigatório e condições aplicação
- Outros...
  - Pequena Agricultura
  - Agricultor Ativo
  - Degressividade dos pagamentos (*capping*)
  - Componentes obrigatórias vs. Voluntárias no I pilar (JA, MZD, RPA)



## Proposta da CE - Posicionamento de Portugal

- **Distribuição do envelope financeiro entre EM**
  - 1º Pilar** – Convergência insuficiente dos pagamentos diretos (PD) entre EM;
  - 2º Pilar** – A atribuição de dotações FEADER aos EM deve basear-se em critérios objetivos e na repartição atual.
- **Convergência interna com paralelismo**
- **Greening mais flexível**
- **Elegibilidade do Regadio**
- **Organização da produção**



## Pagamentos Diretos

- **Convergência dos PD**



- **Atribuição de direitos de pagamento em 2014**



## Posição PT

Maior intensidade de convergência dos PD entre EM  
Maior paralelismo entre e dentro dos EM para salvaguardar a situação concorrencial dos produtores.  
Mecanismos de atenuação dos impactos dentro do EM

Todos os detentores de direitos de RPU e outros beneficiários de PD em 2011 e de novos direitos de RPU 2012 devem ser integrados no novo regime. Necessária solução específica para 2013.





## GREENING

- Proporção dos pagamentos diretos: **30%**



- **3 componentes obrigatórias** : diversificação culturas, prados permanentes e superfícies interesse ecológico



- Mínimo terra arável para a diversificação cultural



- Condicionalidade inc. Boas condições agrícolas e ambientais, e sanções



## Posição PT

Flexibilidade na definição da proporção do limite máximo nacional e aplicação faseada na sua aplicação (*phasing-in* até 2019)

Flexibilidade nacional na aplicação e maior adequação à diversidade das culturas (utilização do princípio *greening por definição*), em particular dos países mediterrânicos.

Área mínima de pelo menos 10 ha, 2 culturas

Dificuldade na aplicação de algumas BCAA (Ex: Diretiva Quadro Água); Limitação sanção à componente *greening*

## Evolução negociação Conselho - Propostas da PRES DIN (06/2012)

### ➤ Greening

- **Greening por definição** (agricultura biológica, >75% **prados permanentes**, **certificação ecológica** ou compromissos agroambientais que vão além das práticas greening)
- **diversificação das culturas** – aumento limiar para 10 ha terra arável; 3 culturas (alguns EM defendem 2 culturas); 50% terra arável em troca interanual (monoculturas).
- **Prados Permanentes** – nível regional/nacional.
- **SIE** – **definição de limiar mínimo de aplicação** de 10 ha; redução até 3,5% para **corredores ecológicos** c/ plano gestão ambiental sujeitos a notificação à COM;



## MERCADO

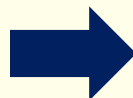
- **Quota do Leite e Direitos de Plantação em Viticultura**



## Posição PT

Apoio à reabertura da negociação tendente à manutenção das quotas do leite e do regime de Direitos de Plantação em Viticultura.

- **Apoio à Fusão de Organização de Produtores (Desenvolvimento Rural)**

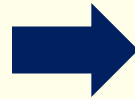


Incentivo ao aumento da sua dimensão por forma a proporcionar ganhos de escala na cadeia de produção, aumento da sua capacidade negocial e melhoria da sua competitividade.



## Desenvolvimento Rural

- **Elegibilidade dos Investimentos em Regadios**
- **Condições de apoio aos Instrumentos de Gestão de Riscos (Seguros e Fundos Mútuos)**



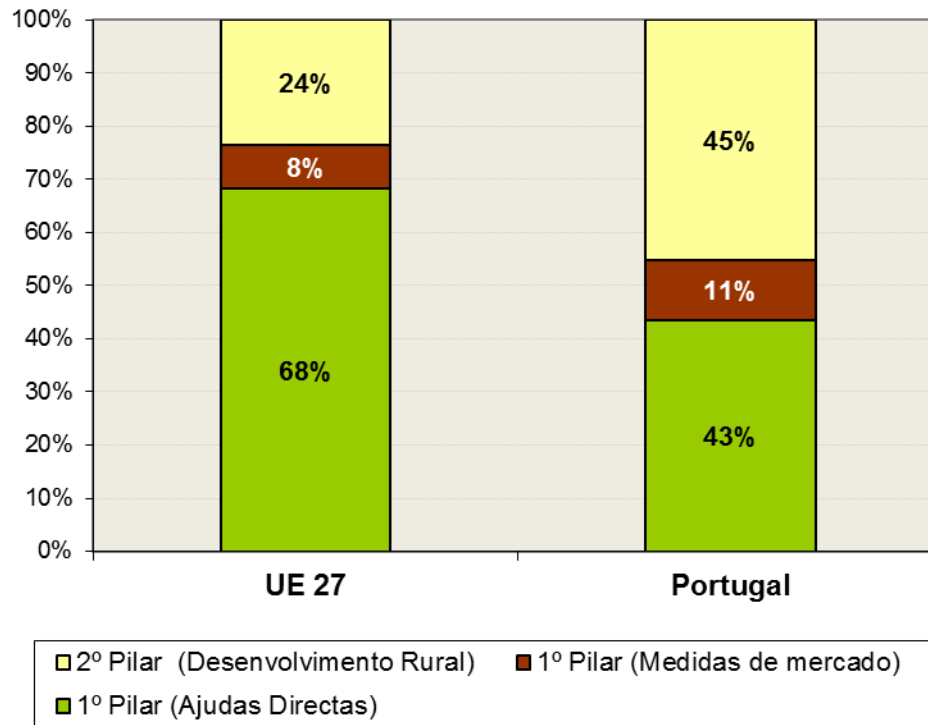
## Posição PT

Determinante que sejam apoiados os novos regadios, bem como a construção e melhoramento de infraestruturas de retenção e distribuição de água para rega.

Necessário alargar as condições de apoio nos instrumentos previstos, nomeadamente à seca e alinhar as taxas de apoio com o regime de auxílios de Estado; taxa de cofinanciamento mais elevada e uniforme para todas as regiões no âmbito seguro colheitas.



## Repartição da dotação PAC por Pilares



## Envelope PAC atual - Dotações anuais

Envelope PAC anual da UE	Peso do envelope PT	1º Pilar		2º Pilar	
		UE	PT	UE	PT
62 724 milhões Eur	<b>2.1%</b>	47 935 milhões Eur	<b>1.5%</b>	14 789 milhões Eur	<b>4.0%</b>

### NOTA:

1.º Pilar: Média anual pagamentos 2007-2010 - Relatórios de Execução Financeira FEAGA, Comissão Europeia.

2.º Pilar: FEADER - Média anual programação 2007-2013

**Redistribuição  
Pagamentos Diretos  
180 milhões eur**

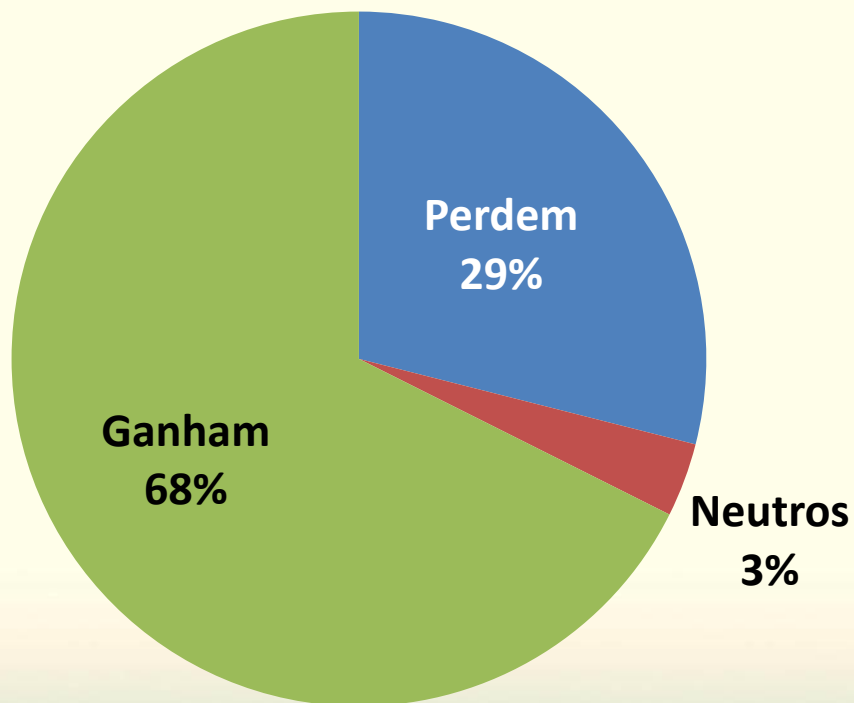
**+22 milhões eur  
Culturas  
permanentes  
(Vinha, Fruticultura,  
Olival)**

**+102 milhões  
eur  
Pecuária  
extensiva**

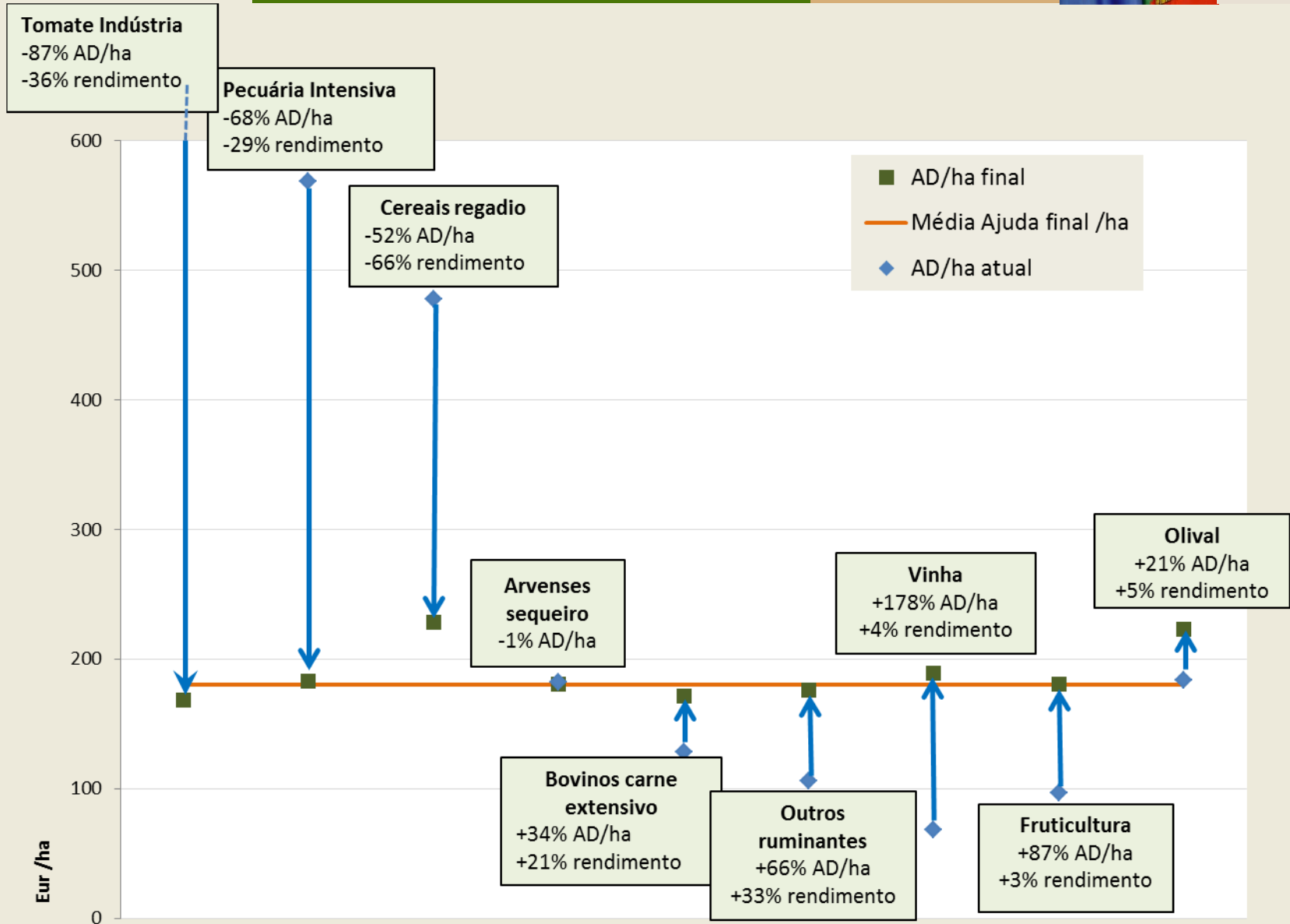
**+19 milhões eur  
Policultura e  
explorações  
mistas**



## Estrutura Nacional do Número de Beneficiários por Tipo de Variação de AD

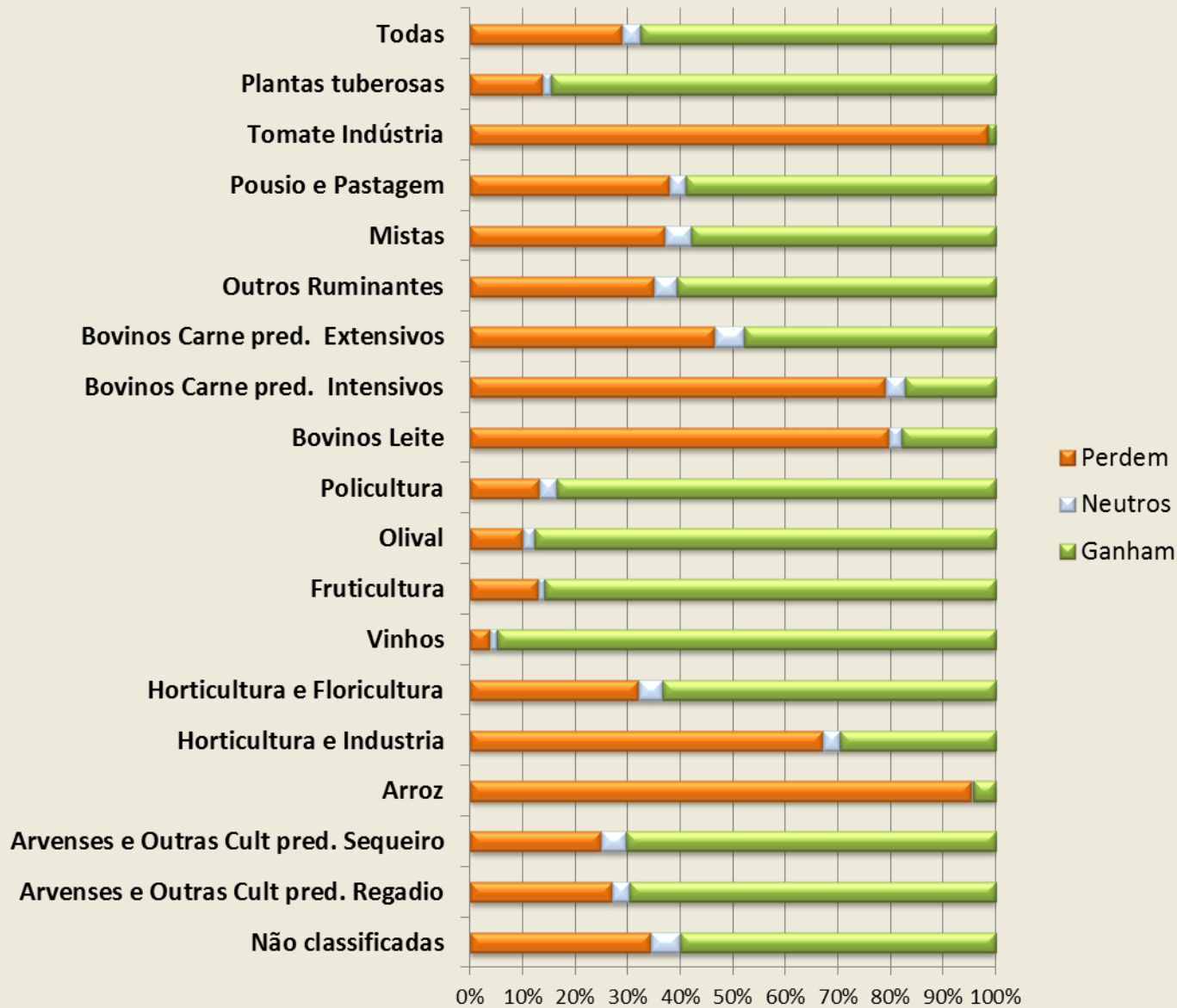


# Impactos em Portugal



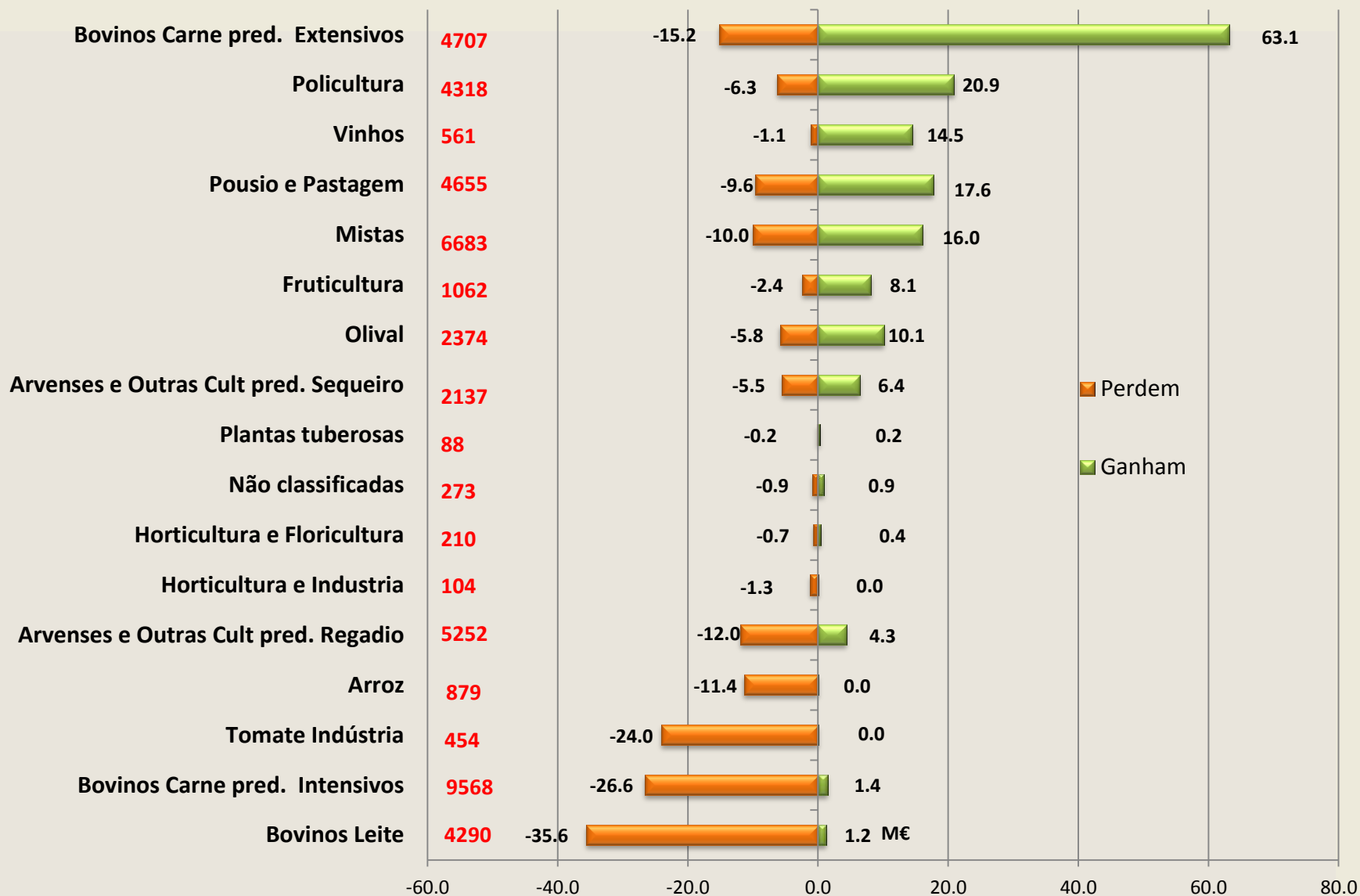


# Estrutura do Número de Beneficiários Ganhadores e Perdedores



# Varição das Ajudas Diretas por Orientação Produtiva Dominante

(55497 beneficiários com perdas superiores a 5%)  
(não inclui variações inferiores a mais ou menos 5%)



### Pagamentos Diretos – Opções em debate na mitigação da convergência interna

- **Travão às descidas?**
- **Travão às diminuições e aumentos (túnel)?**
- **Phasing-in do greening?**
- **Pagamentos ligados?**
- **Elegibilidades das superfícies e agricultores?**
- **Menor valorização das pastagens?**



### Pagamentos Diretos – Decisões

#### ➤ até 1 de Agosto 2013

- Flexibilidade entre pilares (transferências até 10% para 2.º pilar; até 5% para 1.º pilar)
- Limiar mínimo de acesso aos PD. Area mínima (0,3-1 ha) ou montante (100-200eur).
- Regionalização Pagamento base
- Decisões processo convergência interna inc. etapas
- Estabelecimento da Reserva nacional PB (até 3%)
- Zonas com condicionantes naturais (até 5%)
- Jovens agricultores (até 2%)
- Regime pequena agricultura (até 10%)
- *Apoio ligado (até 10%; + 10% sujeito a aprovação COM)*

## Perspetivas futuras

- ✓ **Menor intensidade de apoio ao rendimento dos agricultores dos sectores mais intensivos** – necessidade de mitigar impactos com vista a garantir condições de concorrência no seio da UE.
- ✓ **Maior liberalização do mercado** – Menor regulação do mercado e mais dedicada para situações de crise sendo necessária maior concentração e concertação do setor produtivo. Necessidade de maior equilíbrio na cadeia de valor agroalimentar.
- ✓ **Apoios ao Desenvolvimento Rural englobados numa programação estratégica mais vasta** - Necessidade de uma articulação institucional; Simplificação e orientação para o aumento da produção com criação de valor em todo território nacional.;





### ESTRATÉGIA 2014-2020

#### VISÃO ESTRATÉGICA

*A autossuficiência do sector agroalimentar, em valor, em 2020 promovendo a sustentabilidade de todo o território nacional.*

**Desenvolver a produção agrícola e florestal sustentável em todo o território nacional**

**Aumentar a concentração da produção e da oferta**

**Criação e distribuição de valor equitativa ao longo da cadeia de valor do sector agroalimentar**

#### SIMPLIFICAÇÃO *Procurar reduzir medidas e simplificar processos*

##### COMPETITIVIDADE

*Privilegiar as opções produtivas da iniciativa privada com vista a criação de valor acrescentado*

##### ORG. ESTRUTURAL

*Promover aumento da dimensão e abrangência das Organizações de produtores e estruturas de concertação ao longo da cadeia alimentar*

##### SUSTENTABILIDADE

*Promover boas práticas e utilização sustentável dos recursos Naturais e valorização do Território Rural*

## PDR 2014-2020

- ✓ Prioridade à **competitividade** em todo o **território nacional**
- ✓ Apoios ao setor na produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na **criação de valor**
- ✓ Investimentos produtivos focados na exploração/empresa
- ✓ Promoção da **organização da produção** e alargamento **gestão risco**
- ✓ Promoção papel agricultura e florestas na produção **bens públicos**
- ✓ **Complementaridade entre 1º e 2º pilar** para promoção sustentabilidade territórios Rurais
- ✓ Articulação com os outros fundos do QEC
- ✓ **Simplificação** da legislação e implementação do programa
- ✓ **Clareza** dos critérios seleção



## O Futuro da PAC pós 2013

---

[www.gpp.pt/PAC2013/](http://www.gpp.pt/PAC2013/)

**Eduardo Diniz**  
**Diretor do GPP**



Ministério da Agricultura,  
Mar, Ambiente e  
Ordenamento do Território

GPP  
Gabinete de Planeamento  
e Políticas

